



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

DECRETO

Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 041

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20211111081852 - Data/Hora Publicação: 11/11/2021 20:20:33

Decreto nº 041, de 09 de novembro de 2021.

Delega competência para as atribuições que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência à Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais para, no âmbito dos órgãos da administração pública municipal direta e indireta, observadas as disposições legais e regulamentares, desempenhar as seguintes atribuições:

I – acompanhar a programação orçamentária anual, com vistas à aquisição de bens e à contratação de obras e serviços solicitados pelas Secretarias Municipais;

II – elaborar em conjunto com as demais Secretarias, o planejamento de aquisição de bens e da contratação de obras e serviços, de forma a evitar a fragmentação de despesas;

III – realizar pesquisas para fins de aferição e cotação de preços de mercado ou estimativa de custos, para fins de conclusão da modalidade da licitação a ser adotada, inclusive em contratação de obra ou serviços de engenharia;

IV – manter atualizado o sistema de registro de preços;

V – organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores;

VI – zelar pela guarda e conservação da estrutura física do prédio sede do Palácio Prefeito Aryan da Cunha Lisboa, bem como pela segurança e manutenção de toda sede;

VII – implementar estudos técnicos e elaboração de projetos de captação de recursos para desenvolvimento de programas e ações especiais;

VIII – supervisionar e acompanhar todas as atividades da Comissão Permanente de Licitação;

IX – dirigir os certames licitatórios no âmbito do Poder Executivo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais incumbida de adotar as medidas necessárias para a imediata elaboração do plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryan da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 09 de novembro de 2021; 59º da Emancipação Política.

Flaviano Correia Lisboa

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PEGRÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021

O pregoeiro do município de Passa e Fica/RN, torna público que o Pregão supramencionado foi ADJUDICADO à empresa: FELIPE XAVIER CERINO, inscrita no CNPJ: 28.459.211/0001-06 vencedora do processo em epígrafe, conforme os autos do processo.

Passa e Fica/RN, em 11 de novembro de 2021.

JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO

PREGOEIRO OFICIAL

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20211111082117 - Data/Hora Publicação: 11/11/2021 20:21:43



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

David da Silva Araújo

Vice-Presidente

José André

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**